



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA-MG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Ata da décima nona Reunião Ordinária de 01/12/2022 – Com primeira chamada às 18h30min, segunda chamada e início às 18h45min. Após o pronunciamento de abertura do Presidente, chamada nominal e chamada de boas-vindas, constatada a presença dos vereadores, falta justificada dos vereadores Ivânia, Rinaldo, Éder e Vitor. A vereadora Ivânia foi acompanhar sua filha, menor, em consulta médica com especialista, os demais estiveram presentes na formatura dos alunos do Pré-escolar da Escola Municipal Joaquim Lemes. A reunião foi presidida pelo vice presidente, vereador Vicente Ribeiro de Moura, passou-se então, a ordem do dia: 1- Leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por todos; 2- Apresentação das Indicações: Vereador Rinaldo solicita construção de uma barragem para captação de água que abastece a Comunidade de São Joaquim do Maracujá, a indicação, que foi aprovada por todos. Vereadora Daiane indica a limpeza na Rua Anísio de Assis Ávila e demais ruas que apresentam necessidade, indicação aprovada por todos; 3- Apresentação de requerimentos: Vereadora Daiane apresentou dois requerimentos, no primeiro solicita a Secretaria Municipal de Educação, documentos que menciona sobre a Educação Integral e no segundo solicita informações sobre a realização do Concurso Público e o cumprimento de requerimento similar, já aprovado pelo legislativo. A vereadora falou sobre suas proposições e ambos foram aprovados por todos; 4- Apresentação do Projeto de Resolução 02 de 01 de dezembro de 2022, que “Altera Resolução 02 de 09 de dezembro de 2020; 5- Apresentação do Projeto de Lei 39 de 17 de novembro de 2022 que “Altera a Lei Municipal de nº 811 de 20 de maio de 2022 e dá outras providências”; 6- Apresentação do Projeto de Lei nº 40 de 25 de novembro de 2022 que “Autoriza o Poder Executivo a realizar subvenção ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Olaria por meio da cessão de um veículo automotor”. O Presidente em exercício deixou em aberto para os vereadores fazerem uso da palavra. A vereadora Daiane falou sobre a eleição da mesa diretora, que conforme Lei Orgânica deve acontecer até o dia 15 de dezembro e, com fulcro no §1º do artigo 58 da Constituição Federal que determina: “Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação § 1º Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Centro-Olaria/MG – CEP: 36.145-000
CNPJ: 20.434.064/0001-08 Telefone: (32) 3288-1138
E-mail: camara@olaria.mg.leg.br / camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br
Site: <http://www.olaria.mg.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA-MG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa"; e no § 1º do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal que determina: "Art. 34. A Mesa Diretora da Câmara se compõe do Presidente, Vice-Presidente e Secretário, que se substituirão nessa ordem. § 1º. Na composição da Mesa Diretora é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da Casa", indica, em nome de seu partido, o seu nome, vereadora Daiane Lopes Campos, para compor a Mesa Diretora no Biênio 2023 e 2024. Nada mais havendo, o presidente agradeceu a presença de todos e também aos ouvintes da transmissão e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que será lida, discutida e votada na próxima reunião, sendo em seguida assinada por todos que desejarem fazer. Olaria 01 de dezembro de 2022.

Rinaldo *gore* de *Leite*

Sage Batista Campos de Oliveira
EDER MENDES GOMES JUNIOR

Adelina Vicentini Costa
Victor Fomdo de Paulo

Camila Aparecida de Oliveira
Vicente Ribeiro de Moura
Rogério Brito de Andrade